



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 032/SUB-AF/2024 – AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/SUB-AF/2019**

PROCESSO Nº 6030.2019/0001179-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA /FORMOSA /CARRÃO

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.853.169/0001-74

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A 13,65% DO VALOR CONTRATUAL, NA FORMA DA PLANILHA DEMONSTRATIVA CONSTANTE NOS AUTOS ÀS FLS. 106551909, ACRESCENDO 01(UMA) EQUIPE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.1.500.9001.1

NOTAS DE EMPENHO: Nº 89.372/2024 NO VALOR DE R\$ 701.346,00 (SETECENTOS E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) E NOTA DE EMPENHO Nº 89.375/2024 NO VALOR DE R\$ 26.024,36 (VINTE E SEIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.519/0001-31, com sede na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão - São Paulo/SP representada neste ato pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ nº 58.853.169/0001-74 com endereço na Rua Eugênio de Freitas, nº 372, Vila Guilherme, CEP 02060-000, São Paulo – SP, e-mail: [comercial@potenza.com.br](mailto:comercial@potenza.com.br), neste ato representado pelo Sr. **MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNÁCIO** brasileiro, casado, RG. n.º 4.XXX.XXX-3-SSP/SP e CPF n.º 388.XXX.XXX-53, ficando justo e acordado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 106623167, fica pelo presente, formalizado o acréscimo contratual, correspondente a 13,65% do Termo de Contrato nº 009/SUB-AF/2019 (018900861), firmado com a **CONTRATADA**, na forma da planilha demonstrativa do valor necessário, encartada às fls. 106551909, acrescendo 01 (uma) equipe para prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, mediante concordância da empresa às fls. 106558231, no valor de R\$ R\$ 727.370,36 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos). As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.1.500.9001.1. Para suportar as despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº **89.372/2024** (106821334) e Nota de Empenho nº **89.375/2024** (106821423).

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 17 de julho de 2.024.



**MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 19/07/2024, às 14:11.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**

**Subprefeito(a)**

Em 19/07/2024, às 14:47.



**Barbara Freire Mendes da Silva**

**Diretor(a)**

Em 22/07/2024, às 12:33.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**

**Assessor(a) III**

Em 22/07/2024, às 15:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106995903** e o código CRC **4610553A**.

---